



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
COMISSÃO DE POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE

LOCALIZAÇÃO: Webconferência - <https://meet.google.com/ntv-xanr-kqy>

DATA: 25/09/2023

HORÁRIO: 8:30h – 11:30h

LINK PARA GRAVAÇÃO: <https://www.youtube.com/watch?v=gxmet4ERPbo>

OBJETIVO: Finalização da apreciação da Minuta que institui a Política de Sustentabilidade da UFSB.

PARTICIPANTE	Representação (Resolução CONSUNI 13/2022)	CONTATO
Florisvalda Santos	Agroecologia	
Isabel Belasco	Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho	
Leonardo Evangelista Moraes	Reitoria	
Lívia Berti Sanjuan Farias	Arquitetura Sustentável	
Rafaele Soares	CONSUNI - Gestão Acadêmica	

PAUTA

- 1) Informes;
- 2) Apreciação de Material para Campanha sobre a Gestão de Resíduos Sólidos na UFSB;
- 3) Apreciação da Minuta de Resolução CONSUNI que institui a Política de Sustentabilidade da UFSB;
- 3) O que ocorrer

ENCAMINHAMENTOS

	Responsável	Prazo
À luz da Política de Economia Solidária da UFSB, avaliar a possibilidade de os três <i>campi</i> abrigarem espaços para a venda de itens customizados, a exemplo de canecas, sendo o dinheiro captado revertido para ações de Sustentabilidade.	Leonardo Moraes	Até Dez/2023
Similarmente à campanha de educação sobre a gestão de resíduos sólidos, desenvolver peças que orientem a Comunidade Universitária sobre a lida com animais peçonhentos nativos da Mata Atlântica.	Leonardo Moraes	Até Mar/2024
Realização de uma ação para lançamento da campanha sobre a gestão de resíduos sólidos, a qual deverá ocorrer no início de outubro e na Reitoria.	Leonardo Moraes	Até Out/2023

RELATÓRIO DA REUNIÃO

O Prof. Leonardo Moraes deu início à reunião, consultou aos presentes se poderia gravar a reunião e deixar disponível para quem tivesse o Link. Todos concordaram que a reunião fosse gravada e disponibilizada na página da ASSUS. Em seguida, com a aprovação da pauta, o Prof. Leonardo passou a apresentar os informes, destacando inicialmente a consolidação do apoio da UFSB à realização do 2º Fórum Brasileiro dos Direitos da



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
COMISSÃO DE POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE



Natureza, a ser realizado na Aldeia Tukum em Olivença (Ilhéus, BA) e na Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, nos próximos dias 06 a 08 de outubro. Ao explicar a estrutura do evento, o Prof. Leonardo indicou os espaços disponíveis para a interação dos(as) profissionais da UFSB com o tema e convidou a CPS a se engajar na divulgação e participação do evento. Em seguida, o Prof. Leonardo informou sobre a realização do Dia Mundial da Limpeza (DML), evento que ocorreu no dia 16 de setembro de 2023 e que tem o objetivo de sensibilizar o público em geral sobre os impactos do lixo nos ecossistemas e a importância do engajamento de toda a sociedade em ações que promovam a gestão adequada dos resíduos sólidos, em um modelo de transição da economia linear para a economia circular. O Prof. Leonardo destacou que ações no âmbito do DML foram realizadas em vários municípios do Sul da Bahia, sendo que foi registrada a participação de servidores(as) e discentes da UFSB nos municípios de Ilhéus, Santa Cruz Cabralia, Porto Seguro e Caravelas. Em seguida, Leonardo destacou o discurso do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva na Assembleia Geral da ONU, realizado no último dia 19 de setembro. Em especial, destacou-se o anúncio de que o Brasil, por meio do Governo Federal, passou a incorporar e adotar, de modo voluntário, um novo Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS 18 – Igualdade Racial). Leonardo destacou que iniciativa similar foi realizada pela UFSB por meio da Portaria da Reitoria 424/2023, a qual passou a vincular que todos os atos acadêmicos e administrativos da UFSB no âmbito da Agenda 2030 devem tomar como referência o documento construído pela UnB e UNESP e intitulado como: “Guia Agenda 2030: integrando os ODS, Educação e Sociedade”. Dentre outras reflexões, este documento propõe três novos ODS, a saber: ODS 18 – Igualdade Racial, ODS 19 – Arte, Cultura e Comunicação e ODS 20 – Direito dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais. Foi lembrando que este tipo alinhamento de iniciativas da UFSB com políticas do Governo Federal voltadas para a Sustentabilidade pode ser um caminho para que a instituição se insira nas discussões destas políticas. Por fim, o Prof. Leonardo atualizou a CPS sobre a evolução da organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT 2023) na UFSB, indicando que os projetos enviados à FAPESB e ao CNPq foram aprovados e aportarão R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) no desenvolvimento desta edição do evento que tem como tema central “Educação e Ciências para a promoção da Justiça Social e do Desenvolvimento Sustentável no Sul da Bahia”. Ainda sobre a SNCT, foi apresentado um breve resumo dos resultados obtidos com as atividades inscritas para compor a programação do evento nos três *campi* e colégios da região. Não havendo nenhum outro informe pela Assessoria de Sustentabilidade, a palavra foi franqueada para os(as) colegas da CPS que indicaram não haver outros informes a serem apresentados. Assim, seguindo a sequência da pauta, passou-se à apreciação das peças de campanha voltadas para a gestão dos resíduos sólidos na UFSB. Ao apresentar as 4 peças, o Prof. Leonardo lembrou que esta iniciativa busca atender parte do diagnóstico e deliberações realizadas pela CPS em reuniões anteriores. O Prof. Leonardo também explicou que as peças foram concebidas de modo a: 1) incorporar o conceito dos “5 Rs” (Repense, Recuse, Reduza, Reuse e Recicle), 2) associar as mensagens educativas à linguagem dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, 3) incentivar a comunidade universitária a adotar boas práticas relacionadas à questão de resíduos e à qualidade de vida no ambiente de trabalho, e 4) focar esta primeira rodada de campanha à redução do consumo de descartáveis na UFSB, em atenção às metas definidas pelo Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFSB (PLS-UFSB). O Prof. Leonardo também informou que este material foi submetido à Assessoria de Comunicação Social que aprovou as peças à luz da identidade visual da UFSB. Ao se manifestar sobre o material em apreciação, a Profa. Isabel Belasco informou estar de acordo com as peças e apresentou a ideia de os três *campi* abrigarem espaços para a venda de itens customizados, a exemplo de canecas, sendo o dinheiro captado revertido para ações de Sustentabilidade. A partir desta manifestação, o Prof. Leonardo se comprometeu em consultar as Pró-Reitorias de Administração (PROPA) e de Planejamento (PROPLAN) para avaliar os caminhos legais e eventuais vedações sobre a implantação e



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
COMISSÃO DE POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE



manutenção desses espaços, inclusive à luz da Política de Economia Solidária da UFSB, dado que a norma aprovada prevê o funcionamento de Espaços do Desapego e Feiras de Trocas como instrumentos também voltados para a promoção da Sustentabilidade na UFSB. Ao se manifestar sobre as peças em apreciação, a Profa. Florivalda Santos apontou sobre a urgência do desenvolvimento de material similar voltado à orientação da comunidade universitária sobre a lida com animais peçonhentos que são nativos da Mata Atlântica e que, portanto, não devem ser sacrificados. Após breve reflexão sobre a divulgação da campanha voltada para a gestão de resíduos sólidos e sobre a produção de novas campanhas, a exemplo da conservação da biodiversidade dos *campi* e da qualidade de vida no ambiente e trabalho, ficou aprovado que: 1) o lançamento da campanha sobre a gestão de resíduos sólidos deverá ocorrer no início de outubro, na Reitoria e em associação com uma exposição da Coleção Didático-Científica de Lixo Marinho da UFSB; e 2) novas campanhas deverão ser planejadas para um lançamento futuro. Após aprovação das peças da campanha sobre a gestão de resíduos sólidos, passou-se à retomada da apreciação da Minuta que institui a Política de Sustentabilidade da UFSB. Inicialmente, o Prof. Leonardo Moraes fez a leitura do documento com o objetivo de atualizar todas as pessoas presentes sobre as decisões tomadas na última reunião. Esta leitura foi acompanhada de colaborações pontuais para o aperfeiçoamento do texto aprovado na reunião anterior, chegando até os Arts. 8º e 9º que tratam das competências da Assessoria de Sustentabilidade (ASSUS) e da Comissão de Política de Sustentabilidade (CPS), respectivamente, e que estavam pendentes. Após ampla discussão sobre o tema, de modo a garantir a coerência da norma em apreciação com as demais normas já apreciadas pelo CONSUNI e de modo a assegurar o papel da ASSUS e da CPS como instâncias de orientação, monitoramento e avaliação da Política de Sustentabilidade da UFSB, esses artigos passaram a ter a seguinte redação: *“Art. 8º Compete à Assessoria de Sustentabilidade, órgão ligado à Reitoria, propor normas, formular, coordenar e acompanhar a política, planos, programas e atividades de Sustentabilidade da UFSB, a partir do trabalho integrado e cooperativo com as Unidades Universitárias e com o território de inserção da instituição, estimulando a transversalidade das ações e a responsabilidade compartilhada. Art. 9º Compete à Comissão de Políticas de Sustentabilidade da UFSB (CPS-UFSB), órgão consultivo e deliberativo da Reitoria, conforme resolução e regimento próprio, promover o acompanhamento, o controle democrático, a participação social e a transparência no planejamento e implementação das ações de Sustentabilidade, a partir da proposição, elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos da presente política, bem como propor ao Conselho Universitário a revisão do presente ato”*. Adicionalmente, foram propostos os seguintes textos complementares ao Art. 9º: *“§ 1º A partir da integração intrainstitucional, a CPS-UFSB deverá propor e acompanhar indicadores de evolução dos planos, programas e ações de Sustentabilidade da UFSB; § 2º Anualmente, a CPS-UFSB deverá elaborar relatórios sobre suas atividades e sobre a evolução das ações de Sustentabilidade na UFSB a partir das informações prestadas pelas Unidades Acadêmicas e Administrativas”*. Em função do alcance do teto da reunião, as discussões se encerram, remetendo a análise final dos textos supracitados para a próxima reunião, ficando registrado que a CPS-UFSB optou por não fundir a Resolução CONUNI 13/2022 que institui esta Comissão na UFSB com o Art. 9º que trata das competências da CPS. Esta decisão derivou da compreensão de que o texto da Resolução que institui a Política de Sustentabilidade deve ser mais conciso. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Leonardo Evangelista Moraes, Presidente da CPS, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será por todos assinada, ressaltando que todo o conteúdo debatido possui registro em meio eletrônico disponível conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011). Itabuna – BA, 25 de setembro de 2023.



Emitido em 25/09/2023

ATA Nº 1725/2023 - ASUS (11.01.28)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/12/2023 11:01)

FLORISVALDA DA SILVA SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CFCAM (11.01.06.01)

Matrícula: ###428#1

(Assinado digitalmente em 13/12/2023 09:59)

ISABEL CRISTINA BELASCO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CFCHS (11.01.06.02)

Matrícula: ###480#8

(Assinado digitalmente em 11/12/2023 23:08)

LEONARDO EVANGELISTA MORAES

ASSESSOR - TITULAR

ASUS (11.01.28)

Matrícula: ###413#0

(Assinado digitalmente em 12/12/2023 11:17)

LIVIA BERTI SANJUAN FARIAS

ENGENHEIRO-AREA

DINFRA (11.01.03.03)

Matrícula: ###580#4

(Assinado digitalmente em 12/12/2023 10:23)

RAFAELE ALMEIDA SOARES

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

SINEST (11.01.04.01.01.03)

Matrícula: ###329#2

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: 1725, ano: 2023, tipo: ATA, data de emissão: 11/12/2023 e o código de verificação: 8eb961a7ea